

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Educação Compras – SME	
Responsável pela demanda: Andreia Guadagnin	Cargo: - Secretaria de Educação
E-mail: <b>educacao@novaprata.rs.gov.br</b>	Telefone: (54) 3242 8200

1-Objeto da Contratação:
Emergencial dos itens de material escolar que fazem parte dos kits escolares adaptados às necessidades de cada nível de ensino
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):
Justifica-se a necessidade de aquisição complementar de itens de material escolar destinados à composição dos kits escolares em razão da divergência entre o período de cálculo das quantidades de alunos e o período de realização da licitação. O levantamento quantitativo de estudantes foi realizado ao em meados do segundo semestre do ano letivo de 2025, tomando como base os dados disponíveis à época. Contudo, após a conclusão do processo licitatório, verificou-se um aumento significativo no número de matrículas, especialmente nos meses de novembro e dezembro, período em que houve expressivo ingresso de novos alunos na rede de ensino. Dessa forma, as quantidades inicialmente previstas tornaram-se insuficientes para atender à demanda atual, sendo necessária a aquisição adicional dos materiais escolares, a fim de garantir a distribuição integral dos kits a todos os alunos matriculados, assegurando a equidade no atendimento e o regular funcionamento das atividades pedagógicas
3. Quantidade a ser contratada:
209 kits Pré escola 26 kits 6º Ano 19 kits 7º, 8º e 9º Ano

4. Justificativa para a quantidade:

Em razão ao acréscimo de alunos na rede de ensino municipal, as quantidades anteriormente previstas tornaram-se insuficientes para atender à totalidade dos estudantes matriculados. Assim, as quantidades ora solicitadas refletem o ajuste necessário à demanda real e atualizada, garantindo o atendimento integral dos alunos e a adequada composição dos kits de material escolar.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais

A previsão para início da prestação dos serviços, bem como para a entrega dos bens ou materiais, é o início do ano letivo de 2026, de modo a garantir a disponibilização dos itens em tempo hábil para atendimento aos alunos no começo das atividades escolares.

6. Grau de Prioridade e Justificativa:

O grau de prioridade é ALTO, tendo em vista que o ano letivo encontra-se prestes a iniciar, sendo imprescindível a disponibilização dos materiais escolares em tempo hábil para garantir o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas e o atendimento adequado aos alunos.

7. Integrante da área demandante que fará parte da equipe de planejamento da contratação:

Nome: Lucilei Dall”Agnol

Cargo: - Coordenadora

Matrícula: - 8222

Nova Prata-RS, 10 de fevereiro de 2026

Lucilei Dall Agnol  
Coordenadora

Andreia Guadagnin  
Responsável pela Formalização da Demanda